



PORTARIA Nº 382/2018

Colorado, 06 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua filha, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 05.11.2018 à 19.11.2018., nos termos do Artigo 63 da Lei nº 1001/98- Estatuto do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO DO CÁRMO FERRARI
Secretario de Administração